

## **Aviso de Abertura de Candidaturas: Projetos para Inovação Pedagógica da NOVA FCT – 2025/2026**

### **Projetos para a Inovação Pedagógica da NOVA FCT – Ano Letivo 2025/2026**

O Conselho de Gestão da NOVA FCT informa que se encontra aberto o período de candidaturas ao programa Projetos para a Inovação Pedagógica, nos termos do regulamento em vigor.

#### **1. Período de candidaturas**

De 1 a 21 de julho de 2025.

#### **2. Objetivo**

Apoiar financeiramente a implementação de projetos-piloto de inovação pedagógica no 1.º ou 2.º semestre do ano letivo 2025/2026, promovendo a melhoria da experiência de ensino-aprendizagem, o desenvolvimento profissional docente e a consolidação de uma cultura de inovação pedagógica na NOVA FCT.

#### **3. Destinatários**

Podem candidatar-se docentes e investigadores da NOVA FCT com responsabilidades letivas em unidades curriculares dos 1.º, 2.º ou 3.º ciclos de estudo.

#### **4. Financiamento**

- O valor de financiamento por projeto é de 1000 euros.
- Serão apoiadas até 7 candidaturas.
- Pelo menos 4 das candidaturas selecionadas deverão incidir em unidades curriculares do 1.º ano de licenciatura.

#### **5. Preferência**

Será dada preferência na avaliação às candidaturas que incidam sobre unidades curriculares do 1.º ano, como medida estratégica de apoio à transição e integração de estudantes no ensino superior, no âmbito do projecto “SUCCESS@NOVA Strategies to Underpin College Course Engagement and Student Success”.

#### **6. Submissão**

As candidaturas devem ser submetidas eletronicamente até às 23h59 do dia 21 de julho usando a plataforma moodle: <https://moodle.fct.unl.pt/course/view.php?id=9684>.

O formulário de candidatura e o regulamento estão disponíveis em: <https://moodle.fct.unl.pt/course/view.php?id=9684>.

O gabinete de inovação pedagógica está disponível para esclarecer dúvidas acerca dos projectos e auxiliar na sua submissão.

## 7. Documentação obrigatória

O formulário de candidatura deve conter:

- Título do projeto, objetivos, impacto e descrição
- Plano de atividades e metodologia
- Calendarização
- Estratégia de recolha de evidência
- Orçamento detalhado e justificado
- Identificação do(s) proponente(s) e colaboradores
- Outras fontes de financiamento (se disponíveis)
- Declaração de responsabilidade

## 8. Avaliação e resultados

As candidaturas serão avaliadas por um painel designado pelo Conselho de Gestão, com base nos critérios definidos no regulamento.

Os resultados serão divulgados por email e nos canais institucionais da NOVA FCT.